



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEMEC Nº 20210302-2 de 02 de março de 2021.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder à servidor (a) **LIDIANA DO NASCIMENTO MENEZES**, Auxiliar de Secretaria, matrícula: 0792, com lotação na SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, auxílio deslocamento à razão de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) por quilometro percorrido no deslocamento entre o domicilio da servidor(a) (**sua residência**) no Sítio Benedito até seu local de trabalho ou unidade escolar onde se encontra lotada, **Escola PEROLINA FERNANDES ALBUQUERQUE**, no Distrito de Carmolândia no Município de Alcântaras -Ceará
2. O Auxílio Deslocamento que trata o item anterior está vinculado à permanência da Servidora na lotação atual.
3. Está Portaria retroagirá seus efeitos a 12/02/2021.
4. Determinar a Tesouraria que adote as providencias necessárias.
5. Está Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 01 de março de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Charlyne Cunha Freire
Secretária de Educação e Cultura
CPF: 948.242.743-20